

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 19 de Dezembro de 1990

Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/1995. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995
Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

Parceiros * Partners



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.



AGUIAR DA BEIRA * PORTUGAL

Parceiros * Partners Patrocínios * Sponsors



A FPO é apoiada por:



Exmo(s) Senhor(es):
Clubes

N/Ref.ª: 052/2022

Data: 2022/07/04

Assunto: Tabela com Taxas de Inscrição para 2023 e 2024

Exmos. Senhores,

Existe a necessidade de atualizar a tabela com as Taxas de Inscrição para as próximas épocas (2023 e 2024). Este foi um dos assuntos debatidos na última reunião de Direção da FPO.

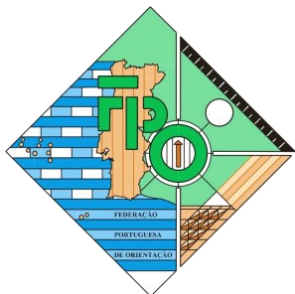
Para a deliberação final foram lidas, analisadas e discutidas algumas propostas de valores, tendo em especial atenção alguns fatores, entre outros:

- o aumento do custo de vida e que, conseqüentemente, também aumentou alguns dos produtos que são gastos nas organizações (impressão de mapas, deslocações, alimentação, etc.);
- o "congelar" dos ordenados... as pessoas recebem o mesmo, portanto para continuar a fazer o mesmo (ir às provas), no final do mês terão menos dinheiro em carteira;
- o tentar não "prejudicar" nem organizadores, nem atletas.

Com estas premissas em cima da mesa, optou-se por um aumento de até 2,00€ para 2023 e de mais 1,00€ para 2024. Os valores tabelados são o valor máximo, podendo os clubes cobrar menos.

Foi também decidido que o chamado "agravamento" de inscrições será permitido, nas seguintes condições:

- Até às 23:59 de 6ª feira da semana anterior, o preço é o que está tabelado nas Taxas de Inscrição
- Das 00:00 do dia seguinte (Sábado) até às 23:59 de 2ª feira, é permitido à organização implementar uma taxa de agravamento que poderá ir até aos 50% sobre o valor da inscrição... isto quer dizer o quê?



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 19 de Dezembro de 1990

Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/1995. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995
Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

Parceiros * Partners



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.



AGUIAR DA BEIRA * PORTUGAL

Parceiros * Partners Patrocínios * Sponsors



A FPO é apoiada por:



- Que poderá haver clubes que poderão cobrar mais 10% ou 25% ou 50% ou...
- Que poderá haver clubes que querem manter os preços e não agravam

Esta tabela será incluída no novo regulamento a elaborar para 2023-2024.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da FPO

(Carlos Manuel Pereira Garcia)